



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Setor de Relações Interinstitucionais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: -



EDITAL SETRI Nº 3/2022

23 de agosto de 2022

Processo nº 23117.061788/2022-32

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no processo SEI Driº 23117.014251/2019-88 e no Ofício no. 241/2020/REITO-UFU, abre inscrições para o processo seletivo de VAGAS IMEDIATAS de bolsistas acadêmicos para atuação no Programa de Formação para Internacionalização: Práticas Acadêmicas e Linguísticas.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital regulamenta a realização do Processo Seletivo para seleção de estudantes de diferentes cursos para atuar no Programa de Formação para Internacionalização: Práticas Acadêmicas e Linguísticas, o qual será executado em 01 (uma) fase com duas provas, de caráter eliminatório e classificatório, sendo consubstanciadas de produção escrita e apresentação virtual.

Poderão participar do processo seletivo estudantes de graduação da UFU que estiverem com matrícula e frequência regular, e bem assim que atendam aos seguintes requisitos:

- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas por dia;
- Ter redação própria;
- Ter capacidade de trabalhar em grupo;
- Ter facilidade para conviver em ambiente multicultural;
- Ter senso de organização;
- Ter senso de responsabilidade;
- Ter boa comunicação;
- Ter proatividade e criatividade;
- Ter conhecimento de línguas estrangeiras, sendo desejável o conhecimento de língua inglesa.

Não poderá participar do processo seletivo para bolsista acadêmico:

O ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

O militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

O titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

Ao se inscrever, o candidato:

Declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e aceita todo o regulamento pertinente ao Processo Seletivo;

Confirma que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital;

Reconhece que é o único e exclusivo responsável quanto à observância dos procedimentos, obrigações e prazos estabelecidos nas normas contidas neste Edital, no Regimento Geral da UFU e nas normas e legislação correspondente;

Autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no Processo Seletivo regulamentado por este Edital, observadas as normas e procedimentos previstos nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e nº 8.159, de 11 de janeiro de 1991; Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002; Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013; e legislação correlata.

O bolsista acadêmico perceberá bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

Automaticamente, ao término do período de 24 (vinte e quatro) meses;

A qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;

A pedido do bolsista;

Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;

Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o bolsista;

Por conduta incompatível com a exigida pela administração;

O bolsista não poderá receber simultaneamente outra bolsa, auxílio ou qualquer espécie de remuneração de qualquer órgão federal.

O bolsista não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio saúde, auxílio- transporte, entre outros.

Todos os horários citados neste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília- DF.

DAS VAGAS

Este processo seletivo tem o objetivo de selecionar candidatos para vagas imediatas nas áreas: a) Tradução e b) Grande área B: Engenharias, Computação, Ciências Matemáticas e Naturais, Multidisciplinar (referindo-se às áreas III, VII e IX do Edital de Vagas Ociosas de 13/11/2018 SEI UFU0846972, quadro em anexo III).

As atividades em comum para todas as vagas são: apoio com traduções de documentos gerais; apoio ao acolhimento de estudantes, técnicos, docentes e visitantes estrangeiros; contato com as universidades estrangeiras; apoio na manutenção do site do setor, apoio quanto aos aplicativos usados no setor, apoio para criação de folder e material de divulgação do setor; apoio na gestão dos dados do setor, atividades de escritório, atendimento pessoal, telefônico e via e-mail ao público interno da UFU e externo, e outras necessidades do setor.

As atribuições comuns a todos os bolsistas são: zelar pelo cumprimento das metas estabelecidas e pelo bom andamento do Programa; participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do Programa e pelo orientador de atividades individuais; participar durante a sua permanência no Programa em atividades acadêmico-administrativas de ensino, pesquisa e extensão e desenvolver projetos de caráter individual e coletivo; manter bom rendimento no curso de graduação; publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo; fazer referência à sua condição de bolsista do Programa nas publicações e trabalhos apresentados; cumprir exigências definidas pela PROGRAD-UFU relativas às normas de bolsas institucionais, bem como as Normas de Graduação, no que couber; disponibilizar pelo menos 20 horas semanais para as atividades do Programa.

As atribuições específicas de cada área são:

Tradução: realizar traduções de convênios e de documentos gerais;

Grande área B: Engenharias, Computação, Ciências Matemáticas e Naturais, Multidisciplinar: implementar ações de internacionalização relacionadas às suas áreas de conhecimento.

Para as vagas de bolsistas acadêmicos da área de Tradução, deverá o candidato:

Estar cursando Graduação em Tradução;

Ter conhecimento da língua em que pretende atuar em nível igual ou superior a B2 ou Avançado; sendo desejável o conhecimento de mais que uma língua estrangeira;

Ter disponibilidade, preferencialmente, para os turnos da manhã e tarde, inclusive horário de almoço.

Para as vagas de bolsistas acadêmicos na Grande área B: Engenharias, Computação, Ciências Matemáticas e Naturais, Multidisciplinar, deverá o candidato:

Estar cursando Graduação de qualquer área de conhecimento;

Ter conhecimento em língua inglesa em nível igual ou superior a B2 ou Avançado; sendo desejável o conhecimento de mais que uma língua estrangeira;

Ter disponibilidade, preferencialmente, para os turnos da manhã e tarde, inclusive horário de almoço.

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades em comum para todos os bolsistas são:

atendimento, acolhimento e acompanhamento de estudantes, técnicos, docentes e visitantes estrangeiros;

contato com universidades estrangeiras;

apoio na revisão e manutenção do *site* do Programa ou correspondentes;

revisão e criação de folder e material de divulgação das ações de internacionalização da UFU;

participação nas atividades de formação, de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Programa, incluindo leitura de textos pertinentes, apresentações acadêmicas, debates, organização de eventos, cursos e demais atividades administrativo-acadêmicas relativas ao processo de internacionalização;

O bolsista deverá, ainda:

zelar pelo cumprimento das metas estabelecidas e pelo bom andamento do Programa;

participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do Programa e pelo orientador de atividades individuais;

participar durante a sua permanência no Programa em atividades acadêmico-administrativas de ensino, pesquisa e extensão e desenvolver projetos de caráter individual e coletivo;

manter bom rendimento no curso de graduação;

publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

fazer referência à sua condição de bolsista do Programa nas publicações e trabalhos apresentados;

cumprir exigências definidas pela PROGRAD;

disponibilizar pelo menos 20 horas semanais para as atividades do Programa.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições iniciam-se no dia 25 de agosto de 2022, às 08 horas, encerram-se às 17 horas do dia 22 de setembro de 2022, e deverão ser feitas exclusivamente via correio eletrônico: prointselecao@gmail.com

Sob pena de indeferimento, são documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição:

Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I)

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identidade (RG), ou documentos de identidade reconhecidos por lei que contenham os números de CPF e RG do candidato;

Grade horária 2021-1 ou 2021-2;

Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o estudante está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;

Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);

Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;

Curriculum Vitae com cópia dos documentos comprobatórios;

Comprovante militar (reservista), quando for o caso;

Produção escrita em duas versões: uma em português brasileiro e outra na língua de opção do candidato (português, espanhol ou francês) de teor similar de acordo com as instruções apresentadas no item 5 deste edital;

O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional, fora do prazo ou por outro meio e procedimento que não o previsto neste Edital.

A inscrição terá caráter personalíssimo, não sendo permitida sua transferência para pessoa diferente daquela em cujo nome fora realizada.

A responsabilidade pela entrega da documentação de inscrição é exclusiva do(a) candidato(a).

Os documentos citados no item 4.1.1, letras 'a' a 'i' devem ser enviados em formato .pdf.

DA SELEÇÃO

A seleção será organizada e conduzida pela Coordenação dos Programas, e ocorrerá em uma (1) etapa, composta de duas provas, a saber:

Prova 1: Produção Escrita: de caráter eliminatório e classificatório, consubstanciar-se-á em duas produções textuais curtas, uma em língua inglesa e outra na língua de opção do candidato (português, espanhol ou francês), que deverão ser enviadas pelo candidato via correio eletrônico, no ato de inscrição.

Prova 2: Apresentação oral virtual: de caráter eliminatório e classificatório. A apresentação oral ocorrerá por meio de reunião virtual com uso de microfone e câmera aberta. A apresentação será em língua inglesa, exceto para as vagas de Línguas, em que a

apresentação será na língua de opção do candidato (português, espanhol ou francês).

A produção escrita consiste na elaboração de dois textos argumentativo-dissertativos com aproximadamente 400 palavras cada, um na língua inglesa e outro no idioma escolhido (português, espanhol ou francês). Os dois textos devem conter o mesmo conteúdo, mas respeitar as adequações linguístico-discursivas de cada língua.

Os candidatos devem escrever seus textos sobre o tema: “Práticas para a Internacionalização do Ensino Superior”.

A apresentação oral virtual consiste de uma reunião virtual com a banca examinadora em que o candidato deve se apresentar oralmente com câmera aberta, utilizando recursos audiovisuais como apresentações em power point. O candidato fará uma breve apresentação de 4 a 10 minutos, seguido de arguição da banca examinadora. O link para a reunião virtual será enviado exclusivamente ao email informado pelos candidatos na inscrição (Anexo I), assim como o horário e hora agendado.

Os candidatos devem fazer uma apresentação oral de seu curso de graduação. A apresentação deve ser feita em língua inglesa.

A avaliação de cada prova valerá 100 (cem) pontos, sendo a nota final composta pela média simples das notas do candidato(a). O candidato deverá obter no mínimo 60 pontos em cada uma das provas para obter classificação.

Os critérios de avaliação das provas serão: uso da língua adequado à norma culta acadêmica, adequação ao gênero, adequação à temática, originalidade e criatividade.

A ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas finais obtidas

Em caso de empate serão utilizados os critérios na ordem apresentada a seguir:

CRA, considerando a maior nota;

O período do curso, considerando o períodos mais avançados;

Idade, considerando a maior idade.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no **dia 28 de setembro de 2022**, a partir das 16h, na página da DRI (www.dri.ufu.br).

O prazo de interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, no horário das 9h às 17h, contado da divulgação do resultado, por meio do correio eletrônico:

Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no **dia 30 de setembro de 2022**, a partir das 16h, na página da DRI (www.dri.ufu.br).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa acadêmica terá duração de 12 (doze) meses, renováveis ao final de cada período.

Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no Programa de Formação para Internacionalização: práticas acadêmicas e linguísticas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

Ao final da participação no Programa, o(a) estudante receberá um **CERTIFICADO** de comprovação de sua participação.

DO CRONOGRAMA

25/08/2022 a 22/09/2022	Inscrições	O(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de inscrição para o e-mail: prointselecao@gmail.com
26/09/2022 a 27/09/2022	Avaliação por parte da banca examinadora	Atividade remota.
28/09/2022	Divulgação do resultado preliminar do Edital SETRI no. 01/2022	www.dri.ufu.br
29/09/2022	Apresentação de eventual recurso	O(a) candidato(a) deverá encaminhar seu recurso para o e-mail: sepro@reito.ufu.br
30/09/2022	Divulgação do resultado final do Edital SETRI no. 04/2021	www.dri.ufu.br



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor(a)**, em 23/08/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aces informando o código verificador **3859863** e o código CRC **70C1E6D6**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL SETRI Nº 3/2022

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE

Nome completo:

Número de matrícula:

Curso:

Período atual:

Email:

Telefone/celular: (____)

Indique a área em que você concorrerá:

graduando(a) em Tradução

graduando(a) na Grande área B: Engenharias, Computação, Ciências Matemáticas e Naturais, Multidisciplinar

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EDITAL SETRI Nº 3/2022

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE

Nome completo:

ANEXO III

QUADRO REFERENCIAL DE CURSOS E ÁREAS

EDITAL SETRI Nº 3/2022

QUADRO 1: REFERENCIAL DOS CURSOS AFINS E RESPECTIVAS ÁREAS

Nº DA ÁREA	GRANDES ÁREAS: CNPq, CAPES, FINEP	CURSOS AFINS
I	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas, Ecologia.
II	Ciências Médicas e da Saúde	Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Educação Física, Biomedicina, Terapia Ocupacional, Biotecnologia, Gestão em Saúde Ambiental.
III	Engenharias e Computação	Engenharias (Química, Civil, de Minas, Mecânica, Elétrica, Biomédica, de Produção, Nuclear, Mecatrônica e Robótica, Sanitária, de Transportes, Naval e Oceânica, Aeroespacial, Aeronáutica, Têxtil, Cartográfica e Agrimensura), Computação, Sistemas de Informação.
IV	Ciências Agrônômicas e Veterinárias	Agronomia, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Tecnologia de Alimentos, Engenharia Ambiental.
V	Ciências Humanas	Filosofia, Sociologia, Antropologia, História, Geografia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Teologia, Psicologia, Pedagogia, Relações Internacionais, Ciências Políticas e Antropologia.
VI	Linguagens e Artes	Letras e suas habilidades, Artes Cênicas, Artes Visuais, Teatro, Música, Dança, Tradução, Cinema, Design, Musicoterapia, Regência.
VII	Ciências Matemáticas e Naturais	Física, Química, Química Industrial, Física Médica, Física de Materiais, Geologia, Astronomia, Oceanografia. Estatística e Matemática
VIII	Ciências Socialmente Aplicáveis	Direito, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Arquivologia, Museologia, Arqueologia, Comunicação Social, Moda, Economia Doméstica, Turismo e Hotelaria, Serviço Social, Relações Públicas.
IX	Multidisciplinar: Engenharia/Tecnologia/Gestão	Gestão da Informação